



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 170/2009

**"Transfere data da Reunião Ordinária
da Câmara Municipal de Guaçuí, ES."**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º. Fica transferida a data da Reunião Ordinária do dia **12 de outubro de 2009**, segunda-feira, em virtude do feriado nacional dia da "Padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida", ficando transferida para o dia **13 de outubro de 2009**, terça-feira, no horário regimental.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 05 de outubro de 2009.


Helio Gonçalves Muruci
Presidente